



(CAUDF) Autorização Nº 23/2024

DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
(Processo nº 00153.000080/2024-35)

Considerando justificativas juntadas aos autos para aquisição de monitores de computador para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência presente neste processo, cujo objetivo maior é o aperfeiçoamento da prestação do serviço público;

Considerando objetivo estratégico do CAU/DF de *ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade*. Sendo a presente contratação de suma importância para o desenvolvimento eficiente, harmônico e colaborativo da missão institucional do Conselho visto que sua inobservância acarretaria vulnerabilidade no cumprimento do seu Plano de Ação;

Considerando [Portaria Normativa CAU/DF nº 7, de 8 de agosto de 2023](#), qual disciplina os procedimentos administrativos relativos às compras, licitações e contratos no âmbito do CAU/DF;

Considerando pleno atendimento do [Parecer Jurídico nº 38, de 30 de julho de 2024](#), reconhecendo assim, a regularidade dos requisitos autorizadores para contratação por adesão de Ata de Registro de Preço, podendo o procedimento ser submetido à ratificação da autoridade superior; e

Considerando haver disponibilidade orçamentária prevista na rubrica 6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos, do Centro de Custo nº 4.02.03.004 - Atividade - Funcionamento CAU/DF.

Devendo os princípios da eficiência, da economicidade do ato e da busca pela proposta mais vantajosa preponderarem porquanto atendido o interesse público, face ao constante dos autos, recebo e reconheço os atos ora praticados, **adjudico e homologo**, nos termos do [art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.333, de 2021](#), contratação por intermédio de adesão da Ata de Registro de Preço nº 3/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 3/2023, para aquisição de 20 (vinte) monitores de computador, no valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), junto à empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.953.689/0001-18.

Encaminhamento para empenho e demais procedimentos necessários para regular o andamento.

Brasília, 31 de julho de 2024.

RICARDO REIS MEIRA
Presidente
PRES - CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 31/07/2024, às 15:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **82D7D38C** e informando o identificador **0295253**.